COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 342/2018

AUTOR: Ana Rita Tavares

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, que celebre convênios com instituições de ensino superior da Bahia, que mantenha hospitais ou clínicas veterinárias, a fim de oferecer serviços gratuitos de consulta, cirurgias, exames laboratoriais, de bioimagem, voltados para o atendimento de alunos com deficiência e/ou doenças raras, nas escolas públicas do município".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Ana Rita Tavares sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, que celebre convênios com instituições de ensino superior da Bahia, que mantenha hospitais ou clínicas veterinárias, a fim de oferecer serviços gratuitos de consulta, cirurgias, exames laboratoriais, de bioimagem, voltados para o atendimento de alunos com deficiência e/ou doenças raras, nas escolas públicas do município.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 342/2018.**

Sala das Comissões, de novembro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Luiz Carlos Suica

Aladilce Souza

Geraldo Junior

Recebido em 10.12.18

Alexandre Aleluia
Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436